

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
24.870.982-0	45.340/2025 - GMS	573/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Camisetas do Colegiado de Gestão de Turismo e Gestão da Produção Industrial na realização da II Semana Acadêmica Integrada da UNESPAR – Extensão Loanda.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PEREIRA, inscrito sob o CNPJ nº 17.150.957/0001-17, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 1477, Jardim São Jorge, CEP 87.711-050, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A presente demanda tem por objeto a confecção de camisetas destinadas a atender às necessidades dos Colegiados de Gestão de Turismo e de Gestão da Produção Industrial da UNESPAR – Extensão Loanda, em virtude da realização da II Semana Acadêmica Integrada – GT e GPI, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, no Auditório da UNESPAR – Extensão Loanda.

DO VALOR: R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.39.70 – Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 04 de novembro de 2025.

Fabiana Cracco

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR